



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 334/PROAD/UFFRS/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 7/2021, Processo nº 23205.008373/2020-80.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 7/2021, decorrente do RDC Eletrônico nº 04/2020, Processo nº 23205.008373/2020-80, contratada a empresa CONSTRUTORA ORDEM LTDA:

- I - gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II - gestor suplente: Diego De Souza Boeno, Coordenador Administrativo *Campus* Chapecó, Siape 2139439;
- III - fiscal titular área civil: Fábio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- IV - fiscal suplente área civil: Cláudio Luiz Pompemaier, Engenheiro Civil, Siape 3216834;
- V - fiscal titular área elétrica e telecomunicações: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- VI - fiscal suplente área elétrica e telecomunicações: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- VII - fiscal titular área mecânica: Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- VIII – fiscal titular área acessibilidade: Adriana Freitag Migott, Arquiteta e Urbanista, Siape 2064671;
- IX - fiscal titular administrativo: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;
- X - fiscal suplente administrativo: Fernanda Mara Peretti, Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar os serviços da obra da “Quadra Poliesportiva Coberta do *Campus* de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, da Universidade Federal da Fronteira Sul”; com obras de arquitetura e urbanismo; fundações e estruturas de concreto armado; estrutura metálica; sistema preventivo contra incêndio; elétrica e telecomunicações; e instalações hidráulicas e sanitárias; totalizando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

785,00 m² de área construída e 817,17 m² de área externa de intervenção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 19/01/2021

Portaria N° 334/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/01/2021 15:09)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **334**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **19/01/2021** e o código de verificação: **d0babee626**